



Editais IFSC 09/2019 de 26/02/2019
Monitoria Institucional - 1º semestre de 2019 - 2ª chamada

Estarão abertas no período de **26 a 28/02/2019** inscrições através do preenchimento de formulário on-line para **03 vagas** de **Monitoria Institucional - 1º semestre de 2019** para as disciplinas de graduação abaixo relacionadas:

Número de Vagas	DISCIPLINA	Supervisor
1	7600015 Laboratório de Física III (2 turmas)	Francisco Eduardo Gontijo Guimarães
1	7600101 Física Geral I	José Pedro Andreetta
1	SLC0624 Fundamentos de Mecânica	Cibelle Celestino Silva

I - Inscrição:

1. Acessar o link: <https://goo.gl/forms/Ct4rP2Q7KNVhJaHG3>
2. Fazer o *upload* dos documentos no formulário de inscrição:
 - **Alunos de Graduação:** 1) Atestado de Matrícula e 2) Histórico ou Resumo Escolar.
 - **Alunos de Pós-graduação:** 1) Declaração de Matrícula, 2) Histórico ou Resumo Escolar da Graduação e da Pós-Graduação e 3) **Autorização** da agência de fomento para implementação da bolsa para os alunos de Pós-Graduação com bolsa FAPESP.
 - Inscrições sem a apresentação da documentação exigida será indeferida.
 - As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo do IFSC/USP.

II - Critérios:

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em programa de Pós-Graduação do IFSC;
2. Ter obtido nota $\geq 7,0$ na disciplina (ou equivalente) para a qual deseja inscrever-se;
3. Ter bom rendimento acadêmico, comprovado no histórico escolar. O aluno que possuir reprovações ou trancamento de disciplinas **nos dois últimos semestres** terá sua inscrição indeferida.
4. Ter disponibilidade de horário para cumprir a monitoria.

III - Normas:

- a) É vedada a participação de alunos de Iniciação Científica com bolsa FAPESP ou CNPq/CAPES.
- b) A carga horária da monitoria será de 6 horas semanais.
- c) **A vigência da monitoria será de 01/03 a 29/06/2019.**
- d) O valor da bolsa será de R\$400,00/mês.
- e) Os selecionados deverão possuir conta no Banco do Brasil.
- f) Os selecionados deverão entregar Plano de Atividades elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.



- g) Os selecionados deverão entregar todo dia 05 do mês subsequente **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina, para apreciação da Comissão de Graduação em formulário pré-estabelecido.
- h) No encerramento das atividades o docente responsável pela disciplina e o monitor deverão entregar, separadamente, o relatório de atividades. Sendo o referido relatório aprovado, o monitor receberá um certificado de participação.
- i) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.